



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 203/2024.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA INTEGRADA DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DO DMTU COM O OBJETIVO DE REALIZAR CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL E ROTATÓRIAS NO RECÉM TRECHO PAVIMENTADO DA AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NESTE.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 05 de agosto de 2024.

MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME
Vereadora

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria Integrada De Apoio à Segurança Pública através do DMTU com o objetivo de realizar construção de canteiro central e rotatórias no recém trecho pavimentado da Avenida São Cristóvão, bem como implantação de redutores de velocidade neste.

O canteiro central tem por objetivo ser um obstáculo físico construído como separador de duas pistas de rolamento, além de separar as pistas de tráfego, ele também serve como uma barreira física que impede a invasão de veículos em sentido contrário, reduzindo assim o risco de colisões frontais.

Já a rotatória tem por objetivo resolver um conflito de tráfego, ofertando uma democracia na preferência do cruzamento de vários caminhos e diminuir a sucessão de acidentes que podem acontecer diante da não existência dessa construção.

Por ser de uma vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.